# Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 1175/2025 - Prefeito Municipal - Altera o art. 45 da Lei Complementar nº. 511, de 29 de março de 2012, que reformulou o Estatuto do Magistério Público Municipal, para adequar o procedimento relativo à perda das faltas abonadas, do servidor que faltar ao trabalho em decorrência de afastamento médico.

## TRAMITAÇÃO

| | |
|---|---|
| Data da Ação: | 29/08/2025 |
| Unidade de Origem: | DL - Secretaria |
| Unidade de Destino: | Diretoria Legislativa |
| Status: | Norma promulgada |

## TEXTO DA AÇÃO

Lei Complementar 639

Jundiaí, 29 de agosto de 2025.

**Joana Cristina Barbi Chrispim**
Agente de Serviços Técnicos